



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.931-C DE 2012

Confere ao Município de Castro, no
Estado do Paraná, o título de
Capital Nacional do Leite.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Castro, no
Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Leite.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado MARCOS ROGÉRIO
Relator